

**MUNICÍPIO DE MAMPITUBA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

<b>PROGRAMA:</b>		Planejamento e Estruturação Habitacional do Município						
<b>OBJETIVO:</b>		Proporcionar atendimento as famílias de baixa renda , e planejar ordenadamento o sistema habitacional municipal. Trabalhar em parceira com a CEF e a Secretaria de Assistência Social proporcionando auxílio nos processos que asseguram os recursos do programa Nacional Rural, assim como acompanhar e fiscalizar as obras. Destinar recursos ao Fundo Municipal de Habitação de interesse social, assim como pleitear com as secretarias do estado, recursos para fins de proporcionar outras melhorias na area da habitação, proporcionando construções de modulos sanitarios, execução de sistemas individuais de esgoto, construção e reforma de casas de madeira, para famílias extremamente carentes.						
<b>Indicadores do Programa</b>		<b>Índice recente</b>		<b>Índice Final PPA</b>				
<b>Dados Financeiros (em R\$ 1,00)</b>				<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>			
<b>Total do Programa:</b>				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00			
<b>TIPO</b>	<b>AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>ANOS</b>	<b>2020</b>	<b>TOTAL</b>	
A	<b>Ação:</b>	Programa de Melhorias Habitacionais		Unidade de Medida	Meta Física	1	1	
	<b>Produto:</b>	Atividade Mantida			Valor	R\$	30.000,00	R\$ 30.000,00
	<b>Função:</b>	16 - Habitação						
	<b>Subfunção:</b>	481 - Habitação Rural						
(*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-orçamentária								